



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
Em 15 de 08 de 19 89  
Raniere Barbosa  
DIRETOR

LEI Nº 2.836

De, 30 de dezembro de 1993

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVE-SE  
Em 01 de 09 de 19 94  
Presidência

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

ART. 1º: Fica outorgado o Título de Cidadão Campinense ao Senhor **HERBERT DE SOUZA - "BETINHO"**.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

  
**FÉLIX ARAÚJO FILHO**  
Prefeito